



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01814415/0001-18

001

PROCESSO N.º 128/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Consoante solicitação emanada do setor municipal de saúde, acompanhada de orçamento prévio, se faz necessário o presente processo de inexigibilidade a fim de realizar-se revisão em período de garantia por representante da marca fabricante do veículo Chevrolet SPIN 1.8 LTZ placas PRV6425, desta municipalidade

A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Serviços de revisão em período de garantia com 80588km com substituição de: óleo lubrificante, elementos filtrantes, amortecedores além de serviços de troca de peças e componentes bem como limpeza de bicos injetores e de sistema de ar condicionado assim como geometria e balanceamento de suspensão.

EXECUTOR

Nome: Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda

Endereço: Rua Ver Romeu Lauro Werlang, 907, Francisco Beltrão, PR

CNPJ: 77812188/0001-05

RAZÃO DA ESCOLHA

O gozo da garantia proporcionada pelo representante da marca aliado a sua regularidade fiscal e jurídica.

VALOR

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 3.577,33(três mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

REGULARIDADE FISCAL

Órgão de Origem	Identificação	Emissão	Validade
Receita Federal	3C8C.33D9.8E4D.CA58	06/11/2019	04/05/2019
Receita Estadual	020936067-90	06/11/2019	05/03/2020
Receita Municipal	24870/2019	30/09/2019	29/11/2019
Debitos Trabalhistas	188489705/2019	06/11/2019	03/05/2020
FGTS	2019102800434699168604	28/10/2019	26/11/2019

Coronel Domingos Soares-PR, 06 de novembro de 2019.


José Francisco Terreri Junior
Presidente da Comissão de Licitações
Portaria 241/2019



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

002

PROCESSO N.º 128/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

INDICAÇÃO DE RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

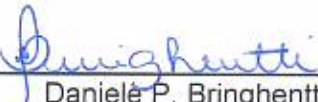
Os tramites legais deste processo obedecerão ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme os itens abaixo, respeitados os limitadores constantes do orçamento aprovado para 2019.

Para concorrer à despesa do objeto resultante da presente licitação, a fim de que sejam realizados serviços de manutenção em período de garantia em veículo da municipalidade, são os seguintes:

Dotações:

05-fundo municipal de saúde
05001-depto de saúde
1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde
1520/1540-conta despesa
05003-divisão de serviços administrativos
1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos
1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa
05006-divisão de atenção básica a saúde
1030110012031-atenção básica piso fixo
2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa
1030110012032-atenção básica variável estrategia saude da familia
2530/2540/2570/2580-conta despesa
3390300000-materiais de consumo
3390390000-outros serviços de terceiros pessoa juridica

Cel. Domingos Soares-PR, 06 de novembro de 2019.


Danielé P. Bringhenti
Contadora CRC PR-047272/O-2



**MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES**

CNPJ 01614415/0001-18

003

**PROCESSO N.º 128/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 34/2019**

PARECER JURIDICO

Traz a análise o processo supra mencionado que objetiva:

- Realização de revisão em período de garantia de veículo desta municipalidade.

O Sr Presidente da CPL caracterizou e justificou a situação, objeto e consequente decisão em optar por esta modalidade e forma de contratação, devendo, para tanto, atentar para a documentação jurídica e de regularidade fiscal do futuro fornecedor.

Vislumbra-se a disposição de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2019.

O objeto se adequa ao que dispõem a Lei 8666/93, em especial em seu artigo 25, inciso I, sendo inviável a competição e, por conseguinte, a concorrência habitual.

Há que se observar a peculiaridade de publicidade para este tipo de procedimento, vez que não se trata de certame convencional, todavia, por cautela, recomenda-se a publicação de termo de ratificação e do consequente extrato de contrato, se for o caso.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e observadas as recomendações aqui pautadas, não se verifica óbices ao aperfeiçoamento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 06 de novembro de 2019


Rogério Schmidt
OAB-PR: N.º 59902



MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES

CNPJ 01614415/0001-18

004

PROCESSO N.º 128/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 34/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para execução de serviços de revisão preventiva em período de garantia em veículo da frota municipal tipo Chevrolet, SPIN, modelo 1.8 LTZ de placas PRV6425, do setor municipal de saúde, desta municipalidade, pela empresa abaixo descrita:

Nome: Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda

Endereço: Rua Ver Romeu Lauro Werlang, 907, Francisco Beltrão, PR

CNPJ: 77812188/0001-05

O fornecimento/execução em tela limita-se a importância de R\$ 3.577,33(três mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Cel. Domingos Soares-PR, 07 de novembro de 2019.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita



**PREFEITURA DE
CEL. DOMINGOS SOARES**

ESTADO DO PARANÁ

Departamento Municipal de Saúde



COMUNICAÇÃO INTERNA 29/2019

Coronel Domingos Soares - PR, 06 de novembro de 2019.

O Departamento Municipal de Saúde vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a realização dos serviços de revisão no Veículo SPIN, Placa PRV 6425. Conforme orçamento em anexo.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Sandra Maria da Rosa
Diretora do Departamento Municipal de Saúde
Portaria 221/2019

Ilmo. Senhor.
DD. Responsável pelas Licitações.
Prefeitura de Coronel Domingos Soares
Coronel Domingos Soares - PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
BLOCO: 1030110012024
FONTE: 494
C/C: 377945
CARIMBO E ASSINATURA.


Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda

CNPJ: 77.812.188/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10600 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210076513

Rua Ver Romeu Lauro Werlang, 907 - Centro | Francisco Beltrão - PR

CEP: 85.601-020

EMAIL: contabilidade.mara@wln.com.br

FONE: (46) 3520-4100

FAX: (46) 3520-4100

Data da Emissão: 06/11/2019

ORÇAMENTO Nº 29823

Data da Validade: 06/12/2019

 Cliente: Fundo Municipal De Saude De Coronel
Domingos Soares

CPF / CNPJ: 08.899.631/0001-04

Endereço: Avenida Araucaria, 0

Fone: (46) 32541-167#

Município: Coronel Domingos Soares

UF: PR

 CEP:
85.557-000

Consultor: Tiago Vinicius

OBS:

DADOS DO VEÍCULO

Placa: PRV-6425

Marca Gm

Família: 042

Modelo: Spin 1.8 Ltz

Chassi: 9BGJC7520JB271189

Ano Fab/Mod: 2018/2018

Km: 80588

SERVIÇOS

Código	Descrição	Seção	Tempo	Preço Hora	Preço Total
M0111	Oitava Revisao 3728	Mecanica Geral	2,20	119,00 -	261,80
E02001 B	Geometria e Balanceamento 3728	Mecanica Geral	1,00	95,00 -	95,00
OXI	Oxihigenizacao Do Ar 4507	Mecanica Geral	1,00	40,00 -	40,00
LDB	Limpeza De Bico 4502	Mecanica Geral	1,00	40,00 -	40,00
MEC01	Amortecedores 4 4262	Mecanica Geral	3,00	119,00 -	357,00

PEÇAS E ACESSÓRIOS

Código	Descrição	Localiz	Qtde	Vlr Unit	Vlr Desc	Vlr Total
52096852	*AMORTECEDOR DA SUSPE 4228	18 B 02	2,00	329,90 -	0,00	659,80
52085418	*AMORTECEDOR GAS CJ-S 4493	18 B 02	1,00	509,51 -	0,00	509,51
52085417	*AMORTECEDOR GAS CJ-S 4498	18 B 02	1,00	524,18 -	0,00	524,18
95227628	COXIM DA SUSPENSÃO DE VEICULO 4574	03 D 05	2,00	169,40 -	0,00	338,80
ST2080	LIMPA BICOS 4226	11 F 04	1,00	66,69 -	0,00	66,69
HSW200	HIGIENIZADOR AR COND HSW200 3563	11 A 02	1,00	86,00 -	0,00	86,00
52102242	FILTRO DE AR PASSAG 3490	10 A 09	1,00	80,29 -	0,00	80,29
25FC0225	FILTRO COMBUSTIVEL 3519	13 B 11	1,00	41,07 -	0,00	41,07
94737724	PALHETA PARABRISA SPIN 3877	13 B 03	1,00	223,34 -	0,00	223,34
96950990	FILTRO AR MOTOR 4362	09 G 05	1,00	66,91 -	0,00	66,91
93370535	*FILTRO DE OLEO 3866	09 E 01	1,00	18,94 -	0,00	18,94
98550812	OLEO MOTOR 0W20 DEXOS 1 GEN2 4596	OLEO	4,00	42,00 -	0,00	168,00

Total de Serviços 793,80

Total de Peças / Acessórios..... 2.783,53

Total Geral 3.577,33

Cliente não autorizou a substituição da peça nº _____ constante neste orçamento, ficando ciente
 que é de sua inteira responsabilidade qualquer dano que esta referida peça possa causar em seu veículo por
 não substituição.

Cliente

Consultor Técnico



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 77.812.188/0001-05

Certidão nº: 188489705/2019

Expedição: 06/11/2019, às 16:03:48

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.812.188/0001-05, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001021-87.2016.5.09.0094 - TRT 09ª Região **

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020936067-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 77.812.188/0001-05
Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 77.812.188/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:16 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: 3C8C.33D9.8E4D.CA58

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.812.188/0001-05

Razão Social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 689 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2019 a 26/11/2019

Certificação Número: 2019102800434699168604

Informação obtida em 06/11/2019 15:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº24870/2019

RAZÃO SOCIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ: 77.812.188/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10600

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 32100765-13

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 689 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	30/09/2019
DATA	DE	VALIDADE:	29/11/2019
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ5X98BMBG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/09/2019 - 16:15:47
 Qualquer rasura invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



CERTIDÃO:

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada que, consultando nesta Serventia o **LIVRO DE** Procuração N° 0205-P, nele às Fls. 040, encontrei lavrado o instrumento com o seguinte teor:
PROCURAÇÃO BASTANTE que faz **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (28/01/2014), nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste 2º Tabelionato de Notas, perante mim, Caroline Mendonça, Empregada Autorizada, compareceu como outorgante: **SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, n° 689, Centro, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 77.812.188/0001-05, com registro na Junta Comercial sob NIRE 41 2 0166711-1, em data de 20/09/1968, neste ato representada, por seu Sócio Administrador, o Sr. JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado, nascido em 06/07/1944, empresário, portador da cédula de identidade n° 6542280-SSP/PR, expedida em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF n° 127.754.369-00, residente e domiciliado na Rua Niterói, Bairro Alvorada, nesta cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme documentos arquivados nesta Serventia em pasta própria sob n° 70, reconhecida como a própria por mim, Empregada Autorizada, através dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento noínea e constitui seus procuradores: a) **EDSON LUIZ CASAGRANDE**, brasileiro, casado, nascido em 27/03/1969, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 4.058.698-9-SSP/PR, expedida em 08/01/1992, inscrito no CPF/MF n° 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, n° 889 - apto. 801, Centro, na cidade de Pato Branco-PR; b) **ANGELICA MEIMBERG CASAGRANDE**, brasileira, casada, nascida em 12/03/1969, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 4.518.102-2-SSP/PR, expedida em 24/11/2008, inscrita no CPF/MF n° 638.015.319-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, n° 889 - apto. 801, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD JUDICIA" e "EXTRA JUDICIA", para gerir e administrar, a firma outorgante em conjunto ou isoladamente, podendo para tanto ditos procuradores praticarem os seguintes atos: a)- representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive BRDE, BNDES, BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO GENERAL MOTORS S/A e CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Cooperativas de Crédito do Sistema SICREDI, SICOOB, UNPRIME abrir e movimentar contas, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, autorizar passes e remessas, emitir, aceitar e endossar cheques, sacar, aceitar, emitir, reconhecer, endossar duplicatas ou Triplicatas, retirar talonários de cheques, solicitar saldos e extratos; b)- cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais, ou federais, passando recibos dando quitação; c)- admitir e demitir empregados; d)- representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e)- representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; f)- requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g)- comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio; h)- representá-la em concorrências, inclusive as públicas; i)- assinar contratos de qualquer natureza, inclusive os de locação, entre as empresas, requerer o que necessário for. Concede ainda poderes para os mesmos adquirir imóveis em nome da Outorgante em todo o território nacional, podendo para tanto ditos procuradores assinar Escrituras de Compra e Venda bem como Escrituras em geral e/ou de qualquer natureza; representá-la perante Tabelionatos, Registros de Imóveis, Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, e aí requerer, alegar, assinar toda e qualquer





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS

FRANCISCO BELTRÃO - PR

Jader Luiz Ribeiro
Tabelião



documentação necessária, apresentar documentos, cumprir exigências, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato, podendo inclusive Substabelecer. O presente mandato foi lavrado SOB MINUTA, a qual fica arquivada nesta Serventia em pasta própria, sob nº 512. Ficam cientes as partes de que cessa a procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio (Artigo 682 do Código Civil). Assim disse, §1º pedi e eu lhe lavrei esta Procuração, a qual feita e lida sendo §1º lida é achada conforme, aceita, outorga e assina comigo, Empregada Autorizada, que a escrevi, conferi, dou fé, assino em público e raso. Dispensadas as testemunhas instrumentárias, conforme item 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. (aa) JOSETE ANTONIO MEIMBERG, "NADA MAIS". É o que contém o referido instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Em testemunho da verdade.

Francisco Beltrão, 17 de agosto de 2017



FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº av2pd . 8tAtf . bORdx, Controle: avVIN . Go7RX
Tº av2pd . 8tAtf . bORdx, Controle: avVIN . Go7RX
Confira os dados do ato em: <http://funarpem.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO - CPF. 061.104.449-87

Rua Coromuru, 327 - Fone/Fax: (46) 3225-1246
 85501-051 - Pato Branco - Paraná
 e-mail: carlieroparacena@gmail.com

LIVRO
139FOLHA
001

"PROCURAÇÃO" BASTANTE QUE FAZ: EDSON LUIZ
 CASAGRANDE A FAVOR DE MARCIO AURÉLIO
 PALLAORO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de
 Oprocuração bastante virem que, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de dois
 mil e quinze (23/01/2015), nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado Paraná,
 neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: EDSON LUIZ CASAGRANDE,
 brasileiro, casado, empresário, natural de Arvorezinha/RS, nascido em 27/03/1969, filho
 de LUIZ CASAGRANDE e IVANI RITA CASAGRANDE, portador da Cédula de
 Identidade RG. sob nº 4.058.898-9/SSP/PR, expedida em 08/01/1992 e inscrito no
 CPF/MF sob nº 546.244.959-34, residente e domiciliado na Rua Pedro Muraro, 55,
 Casa 08, São João, Curitiba-PR, neste ato na qualidade de sócio cotista da empresa:
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado,
 inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Romeu Lauro
 Werlang, 699, Centro em Francisco Beltrão-PR, nos termos de Vigésima Sexta
 Alteração e Contrato Consolidado devidamente registrado sob nº 20084821655 em data
 de 03/11/2008; e Certidão Simplificada expedida em 08/01/2015; documentos
 arquivados e registrados na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Francisco
 Beltrão, os quais ficam arquivados nestas notas, no arquivo de contratos nº 007, folha
 150; reconhecido como o próprio por mim IVANETE AP. REFINSKI PALLAORO,
 Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí,
 pelo Outorgante, me foi dito que nomela e constitui seu bastante procurador: MARCIO
 AURÉLIO PALLAORO, brasileiro, casado, administrador, natural de Pato Branco/PR,
 nascido em 06/04/1979, filho de ALCEMIRO THEODOSIO PALLAORO e TEREZINHA
 BATTISTI PALLAORO, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº
 8.113.538-0-SSP-PR, expedida em 06/05/1997 e inscrito no CPF/MF sob nº
 005.178.409-28, residente e domiciliado na Rua Raimundo Cadorn, 64, Santa
 Terezinha, Pato Branco-PR; o qual confere poderes especiais para em nome do
 outorgante agir com os seguintes atos: a) constituir advogados com os poderes
 contidos na cláusula "AD JUDICIA e EXTRA JUDICIA", para defendê-lo em toda e
 qualquer ação em que a empresa figure como autora, ré, oponente e mandante; b)
 cobrar e receber qualquer importâncias devidas à empresa por qualquer título, de
 terceiro, mesmo de repartições públicas, Estaduais, Municipais ou Federais, passando
 recibos e dando quitação; c) admitir e demitir empregados; d) representá-lo em Juízo e
 Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e) representá-lo junto a
 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências,
 simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores a Colix Postaux;
 f) requerer falência de devedores da empresa; g) comprar e vender mercadorias do seu
 ramo de negócio, assinando recibos de quitação e notas; h) representá-lo em
 concorrências, inclusive as públicas, exceto na modalidade carta convite; i)

1

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, EDSON LUIZ CASA GRANDE, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - Pr, na Rua Pedro Moura, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrito no CPF/MF nº 546.244.959-34, GERSON RIGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 689, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço sede da Matriz para Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, na cidade de Francisco Beltrão - Pr.

Os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 21600326968. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

2

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

contrato primitivo, que, adequadas as disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

2

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-05
NIRE 41201667111

JOSETI ANTONIO MEIMBERG, brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na rua Niterói nº 57, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-390, portador da Cédula de Identidade nº 654.228-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 03/09/2004, inscrito no CPF/MF nº 127.754.369-00; ANGELA MARIA MEIMBERG, brasileira, casada em regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão, PR, na Rua Curitiba, nº 2333, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 85601-630, portadora da Cédula de Identidade nº 4.025.037-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 27/11/2007, inscrita no CPF/MF nº 622.490.299-20, EDSON LUIZ CASAGRANDE, brasileiro, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Pedro Muraro, nº 55, Bairro São João, CEP 82030-620, portador da cédula de identidade nº 4.058.698-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/01/1992. Inscrição no CPF/MF nº 546.244.959-34, GERSON RIGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Dois Vizinhos - PR, na Rua Ines Pinzon, nº 699, Centro, CEP 85660-000, portador da cédula de identidade 4.973.794-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 08/08/1997, inscrito no CPF/MF 813.908.079-91, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação social: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 77.812.188/0001-05, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600326960. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

3

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-08
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na cidade de Francisco Beltrão - Pr, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41201667111, com data de 20/09/1968, e última alteração contratual registrada sob o número 20137336250 data de 09/01/2014, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA.

SEDE E FORO: Rua Romeu Lauro Werlang, nº 907, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão - Pr.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 20 de Setembro de 1968.

ATIVIDADE ECONÔMICA: A Sociedade tem por objeto social atividade de:

- a) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- b) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- c) Comércio sob consignação de veículos automotores;
- d) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- e) Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- f) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto negócios imobiliários.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão, e quinhentos mil reais), dividido em 1.500.000 (Um milhão, e quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
JOSETI ANTONIO MEIMBERG	70	1.050.000	1.050.000,00
ANGELA MARIA MEIMBERG	10	150.000	150.000,00
EDSON LUIZ CASAGRANDE	10	150.000	150.000,00
GERSON RIGO	10	150.000	150.000,00
TOTAL		1.500.000	1.500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMINISTRADOR: JOSETI ANTONIO MEIMBERG, com poderes e atribuições individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social, especialmente a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600326968. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresasfca.pr.gov.br

4

SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-08
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, PRO-LABORE; aos sócios e outros que prestarem serviços a sociedade fixado em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido a vedação de qualquer um dos sócios, a sua participação em negócios, particulares ou com terceiros, que concorram com a exploração atual da presente sociedade.

Parágrafo Segundo: Faculta-se ao administrador, nos limites dos seus poderes constituir mandatários na sociedade, especificados no instrumento dos atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A distribuição de lucros será feita proporcionalmente aos sócios, de acordo com a participação no capital de cada um. Os resultados serão apurados mensalmente pela contabilidade e após apuração mensal poderão ser distribuídos de acordo com as deliberações da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTO: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDN

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600325968. NIRE: 41201667111.
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA

Libertad Regue
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

SUDCAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ Nº 77.812.188/0001-08
NIRE 41201667111
VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

com local, data, hora, e a ordem do dia para a reunião, para os endereços que os sócios para esse fim depositarem na sede da sociedade,

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA NONA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou demais sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo (s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido ou sócio que tenha sua quota liquidada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito, para dirimir dúvidas e resolver conflitos oriundos deste contrato, o foro da cidade de Francisco Beltrão - PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600326968. NIRE: 41201667111.

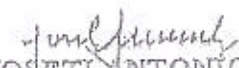
SUDCAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresacnao2.br.gov.br

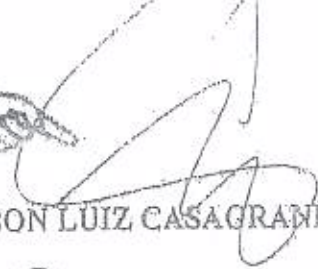
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA
 CNPJ Nº 77.812.188/0001-08
 NIRE 41201667111
 VIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

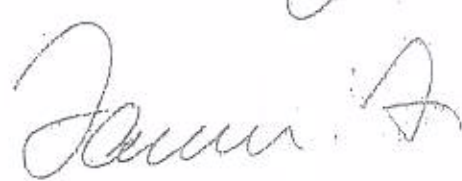
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Francisco Beltrão PR, 20 de Abril de 2016.


 JOSETI ANTONIO MEIMBERG


 ANGELA MARIA MEIMBERG


 EDSON LUIZ CASAGRANDE


 GERSON RIGO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2016 08:53 SOB Nº 20162945922.
 PROTOCOLO: 162945922 DE 09/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600326968. NIRE: 41201667111.
 SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMÓVEIS LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 10/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 34 DE 06/11/2019

OBJETO: manutenção preventiva e corretiva, no seguinte equipamento: Veículo marca Chevrolet, tipo SPIN, modelo 1.8 LTZ de placas PRV6425, com 80588km.

JUSTIFICATIVA: A empresa destacada para realização dos serviços é tida pela fabricante como autorizada exclusiva a proceder comercialização de produtos, partes e peças para estes equipamentos, bem como prestar serviços de assistência técnica dentro de seus limites territoriais e em específico abrangendo este Município, fatos estes, que tornam inviável o processo licitatório convencional, não havendo como comparar preços de mercado sob pena de renúncia das condições de garantia do equipamento, a referida contratação está amparada pelo disposto no artigo 25 inciso I, da Lei Federal 8666/93 e

suas alterações.

FORNECEDOR: Sudoauto Sudoeste Automoveis Ltda, Rua Ver Romeu Lauro Werlang, 907, Francisco Beltrão, PR. CNPJ: 77812188/0001-05.

VALOR: R\$ 3.577,33 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

PAGAMENTO: Até o 15º dia do mês subsequente ao do fornecimento.

Prazo de fornecimento/execução: 30 dias após publicação desta ratificação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05-fundo municipal de saúde

05001-depto de saúde

1030110012021-manutenção das atividades do depto de saúde

1520/1540-conta despesa

05003-divisão de serviços administrativos

1030110012024-manutenção das atividades da divisão de serviços administrativos

1750/1760/1770/1800/1810-conta despesa

05006-divisão de atenção básica a saúde

1030110012031-atenção básica piso fixo

2420/2430/2440/2470/2480/2490-conta despesa

1030110012032-atenção básica variável estratégia saúde da família

2530/2540/2570/2580-conta despesa

3390300000-materiais de consumo

3390390000-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

04015749